



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 13/03/2019
Canindé de São Francisco/SE
13 de março de 2019

PORTARIA Nº 167/2019

De 13 de março de 2019

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/03, de 02 de dezembro de 2003 no Art. 90 a 93;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **DACILENE CARDOSO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 773.118, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 433.861.135-91, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, símbolo **NM**, matrícula nº 132, que desenvolve suas atividades no **JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE**, a 6º Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/08/2010 a 31/07/2015, com início em 13/03/2019 e término em 10/06/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 11 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de março de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal